

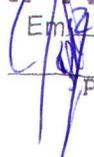
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

LIDO
NA SESSÃO DE

02/03/17

P R O T O C O L O	Recebemos 07/03/2017	() Projeto de lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda () Pedido de Informação () Pedido de Providência	- PRESIDENTE Nº: 015/2017
			

APROVADO

Em 02/03/17

 Presidente

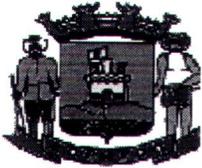
INDICAÇÃO Nº. 015/2017

O Vereador **ADAUTO ALVES DE MACEDO**, autor da presente indicação requer que, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando a possibilidade de se criar um aplicativo, contato eletrônico, por meio do *whats app, facebook, twitter* e instagram, com o fulcro de evoluir a participação popular por meio das redes sociais, para interação com o poder municipal em três eixos: fiscalização, sugestão e avaliação.

JUSTIFICATIVA

É certo que nossa cidade pode ter alguns problemas como: buracos nas vias, necessidade de recuperação de pontes, estradas ou avenidas, mau atendimento de funcionários públicos, entulhos nas calçadas ou via pública, falta de iluminação pública, calçadas irregulares, sujeira urbana, mato alto, bloqueio nas vias, ocupação irregular em áreas públicas, falta de sinalização, necessidade de poda ou retirada de árvores, equipamentos públicos danificados, veículos abandonados, focos de vetores, pontos de alagamentos, lâmpadas acesas desnecessariamente, vazamentos de água, bueiros entupidos ou sem tampas, esgoto a céu aberto, lixeiras quebradas, desmatamentos irregulares, aterros sanitários irregulares, pesca ou caça ilegal, falta de água, poluição e dano ao bem público.

O objetivo é abrir um novo canal de comunicação entre a população e a administração municipal. Trata-se de estabelecer uma ferramenta digital de gestão que permita aos cidadãos acompanhar, avaliar os serviços da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebemos 07/03/2017 	<ul style="list-style-type: none">() Projeto de lei() Projeto Decreto Legislativo() Projeto de Resolução() Requerimento(x) Indicação() Moção() Emenda() Pedido de Informação() Pedido de Providência	Nº: 015/2017
---	--	--	--------------

Prefeitura e propor soluções para a cidade, cobrando do poder público e dividindo responsabilidades.

Os avanços tecnológicos trouxeram uma nova realidade para a gestão pública. O grau de exigência do cidadão deve ter resposta, com intervenção imediata. Nessa linha, não é o momento de simplesmente colocar a culpa no poder público pelas mazelas. Ao invés do contribuinte conversar pela cidade, é melhor estreitar relações com a Prefeitura, onde ele possa se comunicar diretamente com os responsáveis pelos serviços. Essa iniciativa pode se tornar muito mais profícua para a comunidade.

A Prefeitura deverá adotar uma plataforma de contato eletrônico, por meio do *whats app*, *facebook*, *twitter* e *instagram*, com o fulcro de evoluir a participação popular por meio das redes sociais, para interação em três eixos: fiscalização, sugestão e avaliação.

Uma equipe deve ficar conectada para acompanhar em tempo real as demandas da população, respondê-las de forma personalizada e fazer os encaminhamentos necessários.

Com a utilização dessa tecnologia, avançaremos em anos no desenvolvimento e na nossa qualidade de vida; passaremos por cima de décadas de utilização dos meios tradicionais.

Plenário das Deliberações “**Ademar Gomes Sandim**”, em Rochedo 22 de Março de 2017.


ADAUTO ALVES DE MACEDO
Vereador